



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 072/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme, numerações do quadro constante desta autorização, nos termos descritos abaixo:**

**Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS, A FIM DE ATENDER COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE CACHOEIRA – BA.

### Contratados:

Nº DA INEXIGIBILIDADE	DATA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO CPF/CNPJ	NOME DA BANDA/ARTISTA/GRUPO	Nº DO LOTE	Nº CONTRATO	VALOR
058	18/06/2024	FLAVIO DOS SANTOS E SANTOS	013.287.885-20	ORQUESTRA REGGAE CACHOEIRA	08	320/2024	RS 7.000,00

**Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);**

**Fiscal de Contrato:** Lindinalva de Oliveira Santos - Decreto nº 065/2024

**Gestor do Contrato:** Marta Lucia da Silva – Decreto nº 045/2024;

**Fundamento Legal:** artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Cachoeira - Ba, 18 de junho de 2024.

  
**ELIANA GONZAÇA DE JESUS**  
Prefeita Municipal de Cachoeira  
CONTRATANTE